



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE DOCENTES 2026.1

1ª CHAMADA

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS APROVADOS (CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA) NA MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

Leia atentamente TODAS as informações a seguir. Clique nos links somente após ler todo o conteúdo deste documento (contém 02 páginas)

- Os candidatos **CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA NA MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA** deverão, OBRIGATORIAMENTE, preencher a Solicitação de Matrícula (*on-line*) e submeter (*on-line*) TODA a documentação de Matrícula na página de acompanhamento de inscrição do candidato, a partir do dia 16 de janeiro de 2026 até às 23h59 de 02 de fevereiro de 2026 - ler as Seções 12 e 16 do Edital – págs. 14, 15 e 24 a 26.
- A listagem dos documentos de Matrícula está disponível no **ANEXO IV** deste Edital (págs. 41 a 43).
- Clique nos links a seguir para acessar a página de acompanhamento de inscrição e o Edital, cuja leitura é obrigatória, mas não se esqueça de ler todas as informações que estão aqui abaixo neste documento:

ÁREA DO CANDIDATO - https://copeve.cefetmg.br/logingov/20261_PFD

EDITAL - https://copeve.cefetmg.br/processos/20261_PFD/arquivos/editais/edital-657-2025-programa-especial-de-formacao-de-docentes

- Para carregamento (*UPLOAD*) na plataforma da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br), os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographic Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico.
- Quando se tratar de documentos em papel, estes deverão ser digitalizados ou fotografados **somente a partir** dos respectivos **ORIGINAIS**. **NÃO** devem ser digitalizadas cópias de documentos. A digitalização deve mostrar cada página de forma INTEIRA (e não apenas parte dela). Caso a imagem das páginas digitalizadas seja fracionada ou enviada de forma parcial, o documento será **totalmente rejeitado**.
- A recepção de documentos por carregamento no sistema eletrônico da COPEVE será encerrada, automaticamente, às 23h59 de 02 de fevereiro de 2026. O candidato que não tiver **ENVIADO** e **SUBMETIDO** os documentos pela citada plataforma digital, o que será verificado pela equipe de Coordenação de Registro Acadêmico, será **ELIMINADO** do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível para download o Comprovante de Solicitação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

Matrícula (*on-line*), que deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o formulário não seja disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de preenchimento do formulário, upload de documentos, conferência e submissão da documentação. A documentação ficará disponível para análise **SOMENTE** se houver a **submissão** dos documentos.

- **O RESULTADO DA ETAPA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA (ON-LINE)** da 1^a Chamada será divulgado no **dia 04 de fevereiro de 2026**, após as 20h00.
- Caberá **RECURSO** contra o resultado da análise dos documentos de Matrícula (*on-line*) da 1^a Chamada **até às 23h59 do dia 05 de fevereiro de 2026**. Os recursos deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, **DIRETAMENTE** e **EXCLUSIVAMENTE**, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (https://copeve.cefetmg.br/loginov/20261_PFD) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em “Acompanhar Inscrição”). Não será aceito nenhum recurso via e-mail ou fora do prazo. Ao recorrer, o candidato deverá apresentar fundamentação (motivo/justificativa da interposição do recurso), anexar documento (s) – se necessário (s) e, ao final, **SALVAR O RECURSO**. Após registro do recurso, constará na Área do Candidato um código de protocolo, assim como a data e horário de registro do recurso. Se o código não estiver disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de registro do recurso, caso contrário, esse não ficará disponível para análise e será desconsiderado.
- **O RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DE MATRÍCULA (ON-LINE)** será divulgado no **dia 06 de fevereiro de 2026**, após as 20h00.
- Em caso de INDEFERIMENTO da Matrícula, mesmo após análise de recurso, o candidato será eliminado do processo seletivo e, portanto, perderá a vaga.
- Será efetuado o Registro Acadêmico do aprovado, que passará à condição de aluno, somente se DEFERIDO após análise dos documentos de Matrícula (*on-line*).
- A Coordenação de Registro Acadêmico enviará aos candidatos que tiveram a MATRÍCULA DEFERIDA mensagem de e-mail para o endereço cadastrado quando do preenchimento da Solicitação de Matrícula (*on-line*) contendo o comprovante de Matrícula/Registro Acadêmico e outras instruções/informações necessárias. Em caso de não recebimento da mensagem de e-mail até o **dia 15 de fevereiro de 2026**, o candidato deverá contatar a Coordenação de Registro Acadêmico. Os contatos da Coordenações poderão ser acessados no endereço a seguir: <https://www.srca.cefetmg.br/coordenacoes-de-registro-academico/>